



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

484/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

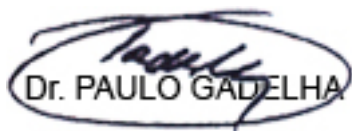
Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria n.º 261, publicada no Diário Oficial da União n.º 53, Seção 2, página 49, de 19 de março de 2015, que designou LIVIA BORGES DE REZENDE para exercer a Função Gratificada, código FG 3, n.º 45.0834, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/04/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.